



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5537, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Aprova o realinhamento da tarifa de água e esgoto, conforme a Resolução nº 003/2017 do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 003/2017, aprovada pelo Conselho Gestor de Saneamento Ambiental, que propõe realinhamento de 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento) na tarifa de água e esgoto, a partir de 01/07/2017;

Considerando que após estudos, foi aprovado pelo Poder Executivo, o aumento no percentual de 10% (dez por cento) no valor da referida tarifa, a fim de possibilitar a manutenção da prestação de serviços do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o realinhamento da tarifa de água e esgoto em 10% (dez por cento), a partir de 01/07/2017, conforme Resolução nº 003/2017, do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental.

Parágrafo Único. A referida Resolução e tabela de valores ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 14 de junho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração